CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 189 / 2017

ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS LUGARES QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale academias ao ar livre nos seguintes locais: no Clube Recreativo Caiçaras e no alto da Rua Madre Cabrini.

Justificativa:

O Clube Recreativo Caiçaras agora é propriedade municipal e um local voltado à prática de atividades de lazer e desportivas. No alto da Rua Madre Cabrini um local adequado seria nas proximidades da barraca de lanche lá existente, para uso dos moradores.

Rio Pomba/MG, 22 de agosto de 2017:
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
23/08/2017, 17 h 20 min	Rio Pomba, 23/08/2017.	de: 11/09/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	